



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16, DE 2023

Assunto. Indica seja realizada Dedetização no CAPS AD, localizado na Rua Antonio Luiz Filho, 700 no Jardim Novo II..

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja realizada Dedetização no CAPS AD, localizado na Rua Antonio Luiz Filho, 700 no Jardim Novo II. Por se tratar de um local que trabalha diretamente com a saúde das pessoas, todo cuidado no controle de pragas e insetos nos postos de saúde pode ser pouco. Realizar a dedetização é um dos procedimentos indicados para prevenir contaminações decorrentes desses pequenos animais. Como os postos de saúde são caracterizados pelo grande fluxo de pacientes, movimentação de funcionários e visitantes, merece uma atenção especial em suas condições de higiene e limpeza. Conclui-se ainda, que todas as instituições de saúde devem manter um contrato de serviço de controle de pragas com uma empresa especializada e com o alvará da Vigilância Sanitária em dia. Além disso, essas instituições devem manter documentação que comprovem a realização das atividades voltadas à dedetização.

Em tempos de pandemia, ou não, todas as ações que vierem a encontro dos protocolos de higiene, saúde e segurança pública, serão dignas de reconhecimento e aplausos da sociedade.

Certa de poder contar com imediata ação de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e apreço,

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de janeiro de 2023.

Vereadora Delegada Judite de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR